



Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE PIANOS PARA AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO 38º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE LONDRINA

O “Projeto Pedagógico do Festival Internacional de Música de Londrina-38ª edição” selecionado pelo Programa Municipal de Incentivo a Cultura – PROMIC sob o nº 001/2018, torna público que pretende contratar Empresa /Pessoa Jurídica, para fornecimento de 870 refeições aos professores no valor unitário máximo de até R\$ 39,00 (trinta e nove reais) , conforme termo de fomento firmado o Município de Londrina.

Os interessados deverão enviar suas propostas com orçamento contendo timbre com identificação completa da empresa, telefone, e-mail, e assinatura do responsável, especificação completa do objeto, valor unitário e valor total deverão ser entregues para Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina, até o dia 12/07/2018 até as 17horas fixados neste edital, em papel impresso ou por email (fml@fml.com.br) com a proposta em anexo.

Condição de pagamento: a ser pago após 15 dias do evento.

1 - OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE PIANOS PARA AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO 38º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE LONDRINA

	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER LOCADO
1	3	PIANO 1/4 CAUDA COM AFINAÇÃO E ENTREGA NO COLÉGIO ESTADUAL HUGO SIMAS NA DATA DE 14/07/2018 E RETIRADA EM 28/07/2018
2	5	PIANO DE ARMÁRIO COM AFINAÇÃO E ENTREGA NO COLÉGIO ESTADUAL HUGO SIMAS NA DATA DE 14/07/2018 E RETIRADA EM 28/07/2018
3	4	PIANO DIGITAL COM 88 TECLAS E ENTREGA NO COLÉGIO ESTADUAL HUGO SIMAS NA DATA DE 14/07/2018 E RETIRADA EM 28/07/2018

Deverá ser previsto no orçamento o custo com :Transporte, manutenção, afinação cixas e bancos para os pianos.

1.2. A prestação de serviços, objeto do presente Edital, implica nos services de locação de pianos, incluindo todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária,



Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina

securitária e civil necessárias à completa e perfeita execução dos serviços, em observância às regulamentações indicadas neste instrumento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento as empresas que atendam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste chamamento:

- a) empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Estadual e Municipal ;
- b) dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens, conforme art. 18, § 3º, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR:

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. será escolhida a proposta/orçamento de menor valor dentre aquelas que estejam de acordo com o presente edital.

Londrina, 05 de julho de 2018.

MAGALI OLIVEIRA KLEBER
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO FESTIVAL DE MÚSICA DE LONDRINA